



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 1.114, DE 2013**

Senhor Presidente,,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2012 com Projeto de Lei do Senado nº 80 de 2010, por tratarem da mesma matéria.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Os Projetos de Lei do Senado no 80/2010 e 373/2012, em fase de decisão terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos, versam sobre a concessão de isenção de imposto de renda a proventos de aposentadoria percebidos por portadores de distintas enfermidades. De fato, ambos os projetos alteram exatamente o mesmo dispositivo da legislação tributária. Assim, é de todo conveniente a tramitação em conjunto segundo a precedência do art. 260, inc. II, alínea 'b' do Regimento, para que um mesmo relatório possa sistematizar uma abordagem comum à matéria e evitar inconsistências na expressão da deliberação da Casa.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.

*Senador PEDRO TAQUES*  
(PDT-MT)

Publicado no DSF, de 25/9/2013

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF  
OS:15605/2013